

[Redacted]

Resolução nº 108 de 19 de outubro de 2018.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 22863/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Reinstalar a Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 69 de 12 de julho de 2018 e posteriormente pela Resolução nº 99 de 14 de setembro de 2018, com efeitos a contar do limite estabelecido pela Lei 42/2000.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de Outubro de 2018.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1964d7a3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>